

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – Edital CAPES 07/2018

De acordo com o Edital CAPES 07/2018, a Coordenação Institucional do PIBID/UFCA, juntamente com a Coordenação da área de Música, no âmbito do **Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA/18ª.CREDE/19ª.CREDE/20ª.CREDE**, abrem processo seleção de BOLSISTAS para Alunos matriculados no seguinte Curso de Licenciatura presencial: Música.

#### 1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA o tem, entre outros, os seguintes objetivos:

a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;

b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;

c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Projeto, financiado pela CAPES<sup>1</sup>, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem duração máxima de 18 (Dezoito) meses.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir.

---

<sup>1</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### 2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas nos dias 29/03 e 01/04 de 2019. Os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição e a documentação exigida na sala do IISCA, 109 do bloco G, campus Juazeiro do Norte no horário entre 10h e 16h.

#### 2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os Alunos candidatos a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial em Musica
- c) **estar regularmente matriculado cursando no máximo 60% do curso integralizado e não estar no primeiro semestre de curso;**
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- f) dedicar, no mínimo 12 e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) **não** receber outro tipo de **auxílio financeiro** na modalidade de bolsa;
- h) apresentar carta de motivação justificando seu interesse participar deste programa.
- i) ter **obrigatoriamente** o currículo cadastrado na plataforma freire – <https://freire2.capes.gov.br>

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- xerox e original da carteira de identidade

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- xerox e originais do título eleitoral e dos comprovantes de haver votado nas duas últimas eleições
- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre;
- carta de motivação;
- curriculum vitae – plataforma Freire;
- ficha de inscrição a ser fornecida e preenchida no ato da inscrição – em anexo

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

#### **1ª. Etapa:**

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

#### **2ª. Etapa:**

A segunda etapa constará de avaliação do currículo e do histórico escolar

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Na 2ª etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações por infrequência e rendimento escolar) (40%);
- da análise do curriculum vitae (preferencialmente plataforma Lattes), especificamente:
  - da procedência (natureza do Ensino Médio frequentado) (20%);
  - das Atividades Complementares, Projetos de Ensino e de Extensão e ações na comunidade realizados (20%)

### **3.2 VAGAS**

O Projeto prevê 2 (duas) vagas para Bolsistas

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

### **3.3 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO**

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, será feita em data a ser definida pelos coordenadores de área cada especificidade

### **3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSITAS**

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível nas atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à Docência e aprovada pela CAPES.
- e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores na Escola e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.
- f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Em caso de empate serão priorizados alunos oriundos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar per capita.
- b) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

d) Os não classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados até o fim de vigência deste edital que iniciará em ago/2018 e se estenderá por 18 meses ou conforme administração da CAPES.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2019

Coordenador Institucional PIBID/UFCA

Prof. Dr. Alessandro Cury

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBID/UFCA**

Nome completo:		
Curso e Semestre:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
E-mail:	Telefone:	
	Celular:	
CPF:	RG:	
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: Fem. ( ) Masc. ( )
Nome do Banco*:	Código do Banco*:	Nº de Conta Corrente*:
Nome da Agência*:		Nº da Agência (com DV)*:
Recebe alguma bolsa: ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
<b>* EXCLUSIVAMENTE, CONTA CORRENTE. NÃO PODE SER CONTA DE INVESTIMENTO OU DE POUPANÇA. CASO SEJA CONTA CONJUNTA, O BOLSISTA DEVE SER O TITULAR.</b>		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PIBID/UFCA**

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (PIBID):

<b>Turno/Dias da Semana</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
Manhã						
Tarde						
Noite						